

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 082/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS OBJETOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal Nº. 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO.

REGISTRADA: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.927.876/0001-67, com sede à Estrada Pedro Rosa da Silva, N.º 515, Bairro Residencial Park, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. VALDIZANDRA DE SOUZA, CPF nº. 029.538.986-97, e RG nº. 38677870 SSP/SP.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 082/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o *ADITIVO* de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 082/2018, e alterações prévia a este Termo (se houver) de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS OBJETOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 139,20 (Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
012	009743	Norfloxacino 400mg (FLOXIMED)	CD	3480,0000	R\$ 0,23	R\$ 0,27	R\$ 0,04	R\$ 139,20
Total								R\$ 139,20

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 082/2018, firmado entre as partes em 25 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 18 SET, 2019.

REGISTRADA:

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REGISTRANTE(S):

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Rafael S. Machado

RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936-40

José Leandro Gonçalves

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

21. 62